

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 237, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2021, no valor de R\$ 781.419,48 (setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais, quarenta e oito centavos) na forma em que específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal Promulgada nº 001 de 04 de Janeiro de 2021, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2021 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2021, conforme art. 9º inciso V da Lei promulgada nº 001/2021 de 04 de Janeiro de 2021, crédito suplementar no valor de 781.419,48 (setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais, quarenta e oito centavos)), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação, parcial em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 30 de Dezembro de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
refeito

| ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR) | | |
|--|--------------|-------------------|
| Especificação | Fonte | Valor |
| 34.001 – Secretaria Municipal de Educação | | |
| 1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 70 - FUNDEB 70% | 70 | 235.805,93 |
| 1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30 - FUNDEB 30% | 30 | 144.960,92 |
| 1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 70 - FUNDEB 70% | 70 | 368.861,93 |
| 1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 02 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE | 02 | 15.895,35 |
| 1236611132.249 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 70 - FUNDEB 70% | 70 | 1.766,15 |
| 1236611132.249 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 70 - FUNDEB 70% | 70 | 14.129,20 |

| | |
|--------------|-------------------|
| Total | 781.419,49 |
|--------------|-------------------|

| ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO) | | |
|---|--------------|---------------------|
| Especificação | Fonte | Valor |
| 34.001 – Secretaria Municipal de Educação | | |
| 1230611052.236 - ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NOS 200 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 01 - RECURSOS PRÓPRIOS | 01 | 40.500,00 |
| 1230611052.236 - ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NOS 200 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 11 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | 11 | 199.200,00 |
| 1236111041.168 - CONSTRUIR, AMPLIAR, RECUPERAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, MINIBIBLIOTECAS E QUADRAS 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 30 - FUNDEB 30% | 30 | 248.200,00 |
| 1236111072.247 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 70 - FUNDEB 70% | 70 | 66.310,48 |
| 1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 02 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS MDE | 02 | 158.909,00 |
| 1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 09 - SALÁRIO EDUCAÇÃO | 09 | 26.200,00 |
| 1236511072.248 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 70 - FUNDEB 70% | 70 | 42.100,00 |
| Total | | 781.419,4800 |

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:4E428725

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/01/2022. Edição 3014
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>